

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 053/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 031/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 10/02/2023, PROCESSO 2023000403.

I - DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Juscimar Pinto Ribeiro - OAB/GO 14.232, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE.**

GBM MULT SERVICE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.672.848/0001-60, com sede Rua B4, nº 300, Quadra 5, Lote 8, Casa 3, Sala 1, Vila Americano do Brasil, Goiânia/GO, CEP 74.230-255, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Alves Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.077.166-34, de agora em diante denominada de **CONTRATADA.**

II - DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por único objetivo a alteração da natureza jurídica / razão social da Sociedade Empresária e a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato nº 031/2023, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia qualificada para fornecer mão de obra especializada, materiais, ferramentas, equipamentos e o que mais for necessário para executar os serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, remanejamento de instalações, pequenas reformas e intervenções que não exigem projetos arquitetônicos, estruturais e complementares, na forma estabelecida nas planilhas da GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes e de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constante do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2023000403.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor mensal pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, **da Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 031/2023)** permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global e estimado de R\$ 1.859.499,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e



noventa e nove reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – Ajustam as partes que O presente termo aditivo tem por objetivo a <u>alteração da natureza jurídica / razão social da sociedade empresária</u> diante da incorporação empresarial da CONTRATADA ao Preâmbulo do Instrumento Contratual primitivo nº 031/2023, passando o nome de GBM MULT SERVICE EIRELI – ME para de GBM MULT SERVICE LTDA, diante da alteração que se promove, a Cláusula I (DAS PARTES), do Instrumento Contratual primitivo, passará a ter a seguinte redação:

"GBM MULT SERVICE LTDA, inscrita no CPNJ/MF de nº 17.672.848/0001-60, com sede Rua B4, nº 300, Quadra 5, Lote 8, Casa 3, Sala 1, Vila Americano do Brasil, Goiânia/GO, CEP 74.230-255, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Alves Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.077.166-34, de agora em diante denominada de CONTRATADA".

II.IV – O presente termo aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/02/2024 e findando-se em 09/02/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constantes dos autos nº 2023000403, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO CONTRATANTE

> JUSCIMAR PINTO RIBEIRO ADVOGADO – OAB/GO 14.232 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

GBM MULT SERVICE EIRELI – ME RONALDO ALVES REIS CONTRATADA



GBM MULT SERVICE LTDA RONALDO ALVES REIS CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges CPF/MF: 991.699.911-20



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Certificado de assinaturas gerado em QUI, 08 de FEV de 2024, 11:32:51

1º TERMO ADITIVO Nº 053/2024 - GBM

Código do documento f8a02c9e9e2ed6493730a415a058760f

Hash do documento (SHA256): 56f9906d95bb8899a96c2fa084d3cc210455a737677ce97e2e3c02c815084908



RONALDO ALVES REIS
gbmconstrutora01@gmail.com
GBM MULT SERVICE LTDA
PROPRIETÁRIO

QUA, 07 de FEV de 2024 às 17:09 Código verificador: d931b24d44e8a0bd13e9dc856208ce42

BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC **QUA, 07 de FEV de 2024 às 17:31**Código verificador:
95d8f8fc9bf6ca076b59afa5adf1b55d

NUBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC

QUA, 07 de FEV de 2024 às 17:52 Código verificador: 4646f2b54718491407f7b4908970b212

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC

QUA, 07 de FEV de 2024 às 18:52 Código verificador: deec7c88e64f382510afb7bd7e5ba0be

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC

QUI, 08 de FEV de 2024 às 11:32 Código verificador: 1f4a583d64afc2c111bb290e6ce4715b

Logs

QUA, 07 de FEV de 2024 às 12:19

Operador CAMILA SANTOS criou este documento número f8a02c9e9e2ed6493730a415a058760f

QUA, 07 de FEV de 2024 às 12:20 Operador CAMILA SANTOS adicionou à lista de signatários: RONALDO ALVES REIS, assinando pela empresa GBM MULT SERVICE LTDA no cargo de PROPRIETÁRIO, com autenticação via código gerado de forma aletória e enviado para o email pessoal: gbmconstrutora01@gmail.com

QUA, 07 de FEV de 2024 às 17:09 RONALDO ALVES REIS assinou este documento pela empresa GBM MULT SERVICE LTDA, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aletório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 189.26.129.213

QUA, 07 de FEV de 2024 às 17:22 Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUA, 07 de FEV de 2024 às 17:31	BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248
QUA, 07 de FEV de 2024 às 17:31	Operador CAMILA SANTOS adicionou à lista de signatários: MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 91963010906
QUA, 07 de FEV de 2024 às 17:31	Operador CAMILA SANTOS adicionou à lista de signatários: NUBIA VIRGINIA BORGES , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 99169991120
QUA, 07 de FEV de 2024 às 17:52	NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248
QUA, 07 de FEV de 2024 às 18:52	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. Il do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208
QUI, 08 de FEV de 2024 às 09:18	Operador BRUNA FERREIRA adicionou à lista de signatários: JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 09351795187
QUI, 08 de FEV de 2024 às 11:32	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212